

000003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL****CNPJ: 75771204/0001-25****Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000****Fone: (043) 3432.7398****E-mail: compras@jandaiadosul.pr.gov.br****EXCELENTÍSSIMO SENHOR BENEDITO JOSÉ PUPIO – PREFEITO MUNICIPAL**

CARLOS ROBERTO BARBOSA, Diretor do Departamento Administrativo, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência licitação visando eventual aquisição de etanol, gasolina comum e óleo diesel S10, S500 e ARLA, para abastecimento dos veículos da frota municipal, para um período de 12 (doze) meses.

A contratação de empresa especializada para a eventual aquisição de etanol, gasolina comum e óleo diesel S10, S500 e ARLA, para abastecimento da frota municipal do Município de Jandaia do Sul, se faz necessária para garantir a continuidade e ampliação dos serviços públicos essenciais prestados à população.

A contratação, por meio de Registro de Preços, de empresa especializada para a eventual aquisição de etanol, gasolina comum, óleo diesel S10, óleo diesel S500 e ARLA, destinados ao abastecimento da frota municipal do Município de Jandaia do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, faz-se necessária para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

A frota municipal exerce papel indispensável nas atividades administrativas e operacionais do Município, abrangendo, entre outras, a manutenção e conservação de estradas rurais e vias urbanas, execução de obras públicas, transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, bem como o transporte de pacientes atendidos pelo Departamento de Saúde, inclusive para tratamentos realizados fora do Município. A disponibilidade contínua de combustíveis e insumos é condição essencial para que tais serviços sejam prestados de forma ininterrupta, segura e eficiente.

Ressalta-se que, no período de 2025 a 2026, o Município de Jandaia do Sul realizou e está em fase de conclusão de investimentos relevantes na ampliação e modernização de sua frota, o que impacta diretamente o aumento da demanda por combustíveis, especialmente óleo diesel S10 e óleo diesel S500. Dentre as aquisições, destaca-se a compra de 01 (um) caminhão caçamba, com previsão de entrega para fevereiro de 2026, bem como a aquisição de máquinas pesadas, sendo uma escavadeira hidráulica, uma pá carregadeira, uma retroescavadeira e um rolo compactador, este último também com previsão de entrega no mês de fevereiro de 2026.

Ademais, foram adquiridos novos veículos destinados ao atendimento das demandas administrativas e da área da saúde, incluindo ambulâncias e veículos leves, ampliando a capacidade operacional do Município. Soma-se a esse cenário a aquisição de 02 (dois) ônibus destinados ao transporte público municipal, com previsão de entrega entre os meses de fevereiro e março de 2026, marcando a implantação inédita do serviço de transporte público municipal em Jandaia do Sul, o qual tem como objetivo garantir o deslocamento seguro, regular e acessível da população aos centros de saúde, instituições de ensino, estabelecimentos comerciais, repartições públicas e demais pontos de interesse do Município.

Destaca-se, ainda, a previsão de entrega, ainda no exercício de 2026, de 03 (três) caminhões compactadores coletores de lixo, os quais serão incorporados à frota responsável pela execução dos serviços de limpeza urbana e coleta de resíduos sólidos, atividade essencial à saúde pública, à preservação ambiental e à qualidade de vida da população.

Em razão da ampliação da frota municipal, da incorporação de veículos pesados, da implantação do transporte público municipal e do reforço dos serviços de limpeza urbana, justifica-se o aumento das quantidades estimadas de óleo diesel S10 e óleo diesel S500, de forma a atender plenamente às novas demandas operacionais e evitar desabastecimentos que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos essenciais.

A contratação para fornecimento de combustíveis, pelo período de 12 (doze) meses, visa garantir o atendimento das demandas permanentes da frota municipal, possibilitando planejamento adequado, controle de gastos e a obtenção da melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, em conformidade com as necessidades específicas de cada tipo de veículo e equipamento utilizado.

Justifica-se, ainda, a exigência de que o local de abastecimento esteja situado no Município de Jandaia do Sul, uma vez que o deslocamento para abastecimento em outros municípios acarretaria consumo adicional de combustível, aumento de custos operacionais, perda de tempo produtivo e dificuldades logísticas,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

000004

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.7398

E-mail: compras@jandaiadosul.pr.gov.br

especialmente no caso de máquinas e equipamentos pesados, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 520/2015 – TCU – 2ª Câmara).

Os itens objeto da contratação destinam-se à ampla concorrência, possibilitando a participação de empresas em geral, considerando que não há, no âmbito do Município, pelo menos 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte aptos a atender integralmente ao objeto, conforme devidamente justificado nos autos do processo licitatório.

Diante do exposto, a contratação revela-se indispensável para a manutenção, ampliação e modernização dos serviços públicos municipais, assegurando a continuidade das ações administrativas, operacionais, de mobilidade urbana, saúde e limpeza pública desenvolvidas pelo Município de Jandaia do Sul em benefício da coletividade.

Jandaia do Sul, 13 de janeiro de 2026.

CARLOS ROBERTO BARBOSA
Diretor do Departamento Administrativo